



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Pauta de Julgamento - CSA
Sessão Ordinária - 0035/2018*

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, art. 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 154/96, c/c o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 19/03/2018, às 10 horas, no Plenário deste Tribunal, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalho:

1 - Processo-e n. 00496/18 – Processo Administrativo

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração do Anexo I da Resolução n. 228/2016/TCE-RO.

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

2 - Processo-e n. 00719/18 – Processo Administrativo

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Minuta de Resolução – normatização de procedimentos relativos à operacionalização do Acordo de Cooperação Técnico-Operacional firmado entre o TCE-RO e a PC/RO.

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

3 - Processo n. 00117/18 – Direito de Petição

Interessado: Leandro Fernandes de Souza

Assunto: Referente ao Processo nº 0386/2017/TCE-RO - Pedido de Nulidade.

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

4 - Processo n. 07316/17 – (Processo Origem:) - Embargos de Declaração

Embargante: Leandro Fernandes de Souza

Embargado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Embargos de Declaração postulando a reforma do Acórdão ACSA-TC 00038/17, proferido no Processo de Recurso Administrativo n. 2363/17.

Relator: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

5 - Processo n. 05582/17 – Recurso Administrativo

Apeços: 02640/16, 02322/17

Recorrente: Nivaldo Marques Santos

Advogada: Flora Maria Castelo Branco Correia Santos - OAB Nº. 391-A

Assunto: Recurso Administrativo em face da DM-GP-TC 306/2017, exarada nos autos nº 02322/17/TCE-RO.

Recorrido: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO **PAULO CURI NETO**

Porto Velho, 12 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em exercício